

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CADERNO 8

PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

REGIÕES 01 E 02
BACIA DO PARAÓPEBA/MG

ABRIL
2024



EXPEDIENTE

Coordenação da Equipe dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Beatriz Borges Bastos

Produção do texto:

Diego Dhermani Lopes Germano

Revisão do texto:

Adriana Virginia do Nascimento Mendes

Diego Dhermani Lopes Germano

Jacqueline Martins Alves Correia

Projeto Gráfico e ilustração:

Adriana Virginia do Nascimento Mendes

Diego Dhermani Lopes Germano

Capa

Adriana Virgínia do Nascimento Mendes

Diego Dhermani Lopes Germano

Fotos da Capa

Felipe Cunha/AEDAS - Ato PCTRAMA - Juatuba 2022

Equipe dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Adriana Virginia do Nascimento Mendes

Antônio dos Santos Sampaio Jr

Beatriz Borges Bastos

Camila Martins da Costa Ribeiro

Diego Dhermani Lopes Germano

Elida Franco de Oliveira

Jacqueline Martins Alves Correia

Janaina dos Santos Moscal

Jose Joaquim de Oliveira

Maria da Conceição Ferreira Lima

Mariane Silva Tavares

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CADERNO 8

PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

REGIÕES 01 E 02

BRUMADINHO, BETIM, IGARAPÉ,
JUATUBA, MÁRIO CAMPOS,
MATEUS LEME,
SÃO JOAQUIM DE BICAS

BACIA DO PARAÓPEBA/MG
JUNHO
2024



Olá Povos e Comunidades Tradicionais!

Apresentamos a todos e todas o oitavo volume dos “Cadernos dos Povos e Comunidades Tradicionais”, uma série de publicações que tratam sobre temáticas relevantes para todos aqueles e aquelas, que integram comunidades tradicionais e que apoiam suas lutas e existências.

Os Cadernos anteriores, em cada volume, abordam os seguintes temas: legislações e direitos; entidades de interesse ou responsáveis pelos povos tradicionais; perspectivas de patrimônio, suas categorias e sua importância; os sistemas agrícolas tradicionais; o Sistema Único de Assistência Sociais (SUAS) e os serviços socioassistenciais para os povos e comunidades tradicionais; a temática da saúde para os povos e comunidades tradicionais; e por fim, a temática de regularização fundiária e titulação coletiva de terras quilombolas.

A seguir apresentamos o Caderno de número 08, sobre os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Comunidades Tradicionais. O objetivo é apresentar ao público, em especial as comunidades tradicionais, este importante instrumento de autonomia e gestão territorial e garantia de direitos, para além de metodologias de organização participativa e comunitária para sua construção.

Esperamos que os leitores e leitoras deste caderno se apropriem destas informações e as usem de modo a preservar seus territórios e apoiar a luta dos povos e comunidades tradicionais.

TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

Territórios Tradicionais, de modo geral, são os espaços delimitados, utilizados ou ocupados, para materializar as formas de viver dos Povos e Comunidades Tradicionais. Nestes territórios, se constroem as identidades desses povos, as formas de se organizar, as formas de produzir cultura, sociabilidade e economia. De acordo com o Decreto nº 6.040/07, territórios tradicionais são:

os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente[...]

A definição apresentada pelo decreto, demarca a dinâmica de reprodução social da vida a partir da tradição. Demonstra que o território tradicional, não é somente relevante, mas necessário para a existência e continuidade das comunidades tradicionais, que se apropriam dos espaços, dos territórios, dos lugares de forma específica a partir dos seus modos de vida, da sua forma de ser no mundo e interagir com ele. São nos territórios tradicionais que acontecem a reprodução cultural, social e econômica de forma multidimensional, ou seja, onde as cosmologias, auto-organização, estética e tudo que diz respeito ao modo de vida de uma comunidade, de um povo se reproduz.



Foto: Marisqueira - Recôncavo Baiano - BA. Autor não encontrado. Imagem retirada do site Governo do Estado da Bahia , sob a licença Creative Commons Attribution 3.0



Foto: Quebradeiras de Côco da região do Bico do Papagaio. Município de Pequizeiro - Tocantins. Autor: JC Pietro. Imagem retirada do site Wikipedia, sob a licença Creative Commons Attribution 4.0



Foto Quilombo Ribeirão - Brumadinho - MG
Foto: Wagner Tulio Paulino. Acervo Aedas



Foto Festa de São Benedito no Quilombo do Sapé Brumadinho - MG .
Foto: Ruriam. Acervo Aedas

VIOLAÇÕES AOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

A identidade dos povos tradicionais está diretamente ligada à suas múltiplas formas de apropriação e uso do território, as suas territorialidades (sejam elas territorialidades descontínuas, simbólicas, sagradas, migratórias, dentre outras). Sendo assim, o território tradicional, como dito na seção anterior, é fundamental para a continuidade e reprodução de comunidades Tradicionais.

Ainda que as comunidades tradicionais estejam façam parte da sociedade brasileira, é inegável, inclusive no aspecto institucional e jurídico, as suas especificidades culturais e territoriais, sustentadas pelas tradições e modos de viver que orientam a existência dessas populações e são respeitadas por decretos e legislações tais como a Convenção nº169 da OIT, o Decreto nº6.040/07, Decreto 4887/2003, entre outros.

Contudo, mesmo com esse aparato legal, é sabido que os povos e comunidades tradicionais enfrentam severas violações sociais, culturais e territoriais provocadas em inúmeros casos pelo modelo de produção capitalista. A grande morosidade na regularização fundiária de terras quilombolas e indígenas, a tomada de territórios por grandes empresas privadas e os crimes ambientais decorrentes dessa ação, tais como o rompimento da barragem da Vale em 2019, as invasões feitas por grileiros, o desrespeito e sabotagem dos tramites de consulta prévia, livre e informada junto às comunidades tradicionais são alguns exemplos das violações dos territórios tradicionais praticada por terceiros que os veem apenas como espaços de exploração e produção de lucratividade.



Registro da Operação do Ibama contra o garimpo ilegal nas Terras Indígenas Kayapó em 2017 - PA. Fonte: Ibama

Este cenário também envolve outras disputas em relação ao território, uma vez que tais conflitos envolvem as diferentes perspectivas sobre os valores, os significados, os usos, as cartografias e as apropriações do território.

Se por um lado a perspectiva desenvolvimentista e capitalista compreendem o território como espaço de exploração e produção de lucratividade, como é o caso das empresas mineradoras. Por outro lado, as comunidades tradicionais se apropriam do território a partir do seu modo de vida, sendo este uma condição para o bem viver e a reprodução da vida coletiva.

A forma como os territórios são utilizados e manejados, a gestão do território, é de extrema importância para o equilíbrio ambiental, social e cultural de qualquer comunidade. A elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental pensados e executados por povos e comunidades tradicionais vem sendo uma estratégia para defesa de seus territórios e autonomia no seu desenvolvimento. A partir da elaboração de diretrizes de desenvolvimento para elementos centrais da vida comunitária como a preservação da tradição, o bem viver das famílias e pessoas, a segurança alimentar e hídrica, a preservação do patrimônio e do meio ambiente, a sustentabilidade, dentre outros direitos possam ser garantidas.

PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Planejar coletivamente as diversas diretrizes necessárias para o bom desenvolvimento da comunidade a partir de seus próprios modos de vida é o que podemos considerar enquanto Planos de Gestão Territorial e Ambiental.

Apesar de serem mais conhecidos entre os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, podem ser realizados por diferentes categorias de comunidades tradicionais. Com intuito de ampliar essa compreensão, os chamamos aqui de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Comunidades Tradicionais, pois são uma alternativa possível para pensar a autogestão das várias tradicionalidades sobre seus territórios.

Este documento funciona sendo um conjunto de ações de planejamento e diretrizes para o desenvolvimento de uma comunidade e seu território, a partir tanto de um diagnóstico da realidade da comunidade, suas necessidades e desafios, bem como a partir de sua tradição, considerando todos os aspectos da vida coletiva de uma comunidade tradicional, tais como educação, economia, saúde, lazer, regularização fundiária, produção, trabalho e renda, segurança alimentar e hídrica, dentre outros.

Os Planos de Gestão de Territórios Tradicionais, em tempo, considerando que abordam de modo geral o desenvolvimento de comunidades tradicionais dialoga diretamente (e possivelmente, não sendo obrigatório) com noções do etnodesenvolvimento, considerando que:

O termo “etnodesenvolvimento” tem duas grandes acepções na literatura especializada: (1) o desenvolvimento econômico de um grupo étnico; e (2) o desenvolvimento da etnicidade de um grupo social[...]Na realidade, as duas acepções não são excludentes. [...] o desenvolvimento da etnicidade sem um correspondente avanço no plano econômico só promoveria a existência de grupo étnico marginal e pobre; e um desenvolvimento econômico que destrói as bases da etnicidade de um grupo representaria uma volta à hegemonia da modernização que foi altamente destruidora da diversidade cultural. (Little, 2002)

Ou seja, esse conjunto de diretrizes, aqui engendradas nessas ações de planejamento não buscam somente, gerar renda e trabalho ou melhores condições de vida para pessoas e famílias de comunidades tradicionais. Tem também, como finalidade, pensar o desenvolvimento de forma à contribuir com a continuidade do modo de vida tradicional.

No limite, o etnodesenvolvimento que substancia um Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Comunidades Tradicionais é também uma crítica às políticas de desenvolvimento do poder público e empresarial que privilegiam os lucros e a manutenção das hierarquias e desigualdades sociais às custas da exploração do trabalho de classes populares e do meio ambiente e da exclusão dos processos de tomada de decisão sobre o território.

Portanto, os Planos de Gestão são resultado da união, da coletividade de uma comunidade que se envolve na elaboração de ações e estratégias para garantir o seu bem viver com o apoio de diversos outros sujeitos que podem somar suas forças neste objetivo.

Como construir os Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola?

Os Planos de Gestão, como já dissemos, são estratégias de planejamento e desenvolvimento. Só é possível realizar esse tipo (e volume) de trabalho a partir da coletividade, pois, quando se pensa na realidade de uma comunidade, existem muitos pontos de vista, experiências, vivências, que quando somados podem contribuir para um diagnóstico mais completo e real do que se vive e do que se deseja para um território.

Por isso, os Planos de Gestão de comunidades tradicionais em geral são construídos com acúmulos de vários espaços, oficinas e reuniões nas quais toda a comunidade tem direito à participação e contribuição com suas ideias.

É importante ressaltar que a participação da comunidade é muito valiosa, pois ela garante ao Plano de Gestão maior



legitimidade, engajamento e força, através do envolvimento de cada pessoa que participou de sua construção. Não podemos perder de vista que este é um instrumento de defesa e desenvolvimento de territórios tradicionais e ele precisa de todo apoio que puder receber, em especial, da sua própria comunidade.

Pra além disso, a presença da comunidade nessas oficinas e reuniões de construção do plano é fundamental para a boa realização da primeira etapa de todo esse processo. Vamos a seguir, apresentar uma proposta de “roteiro” para o cumprimento dessa tarefa. Lembrando que essa é uma sugestão e cada comunidade, pode pensar sua própria metodologia.

Proposta de roteiro para realização dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Comunidades Tradicionais.

Primeira Etapa - Mobilização

- Mobilize sua comunidade para participar da construção do plano! Antecipadamente converse com os membros de sua comunidade sobre a pauta.
- Caso tenham interesse, convidem também parceiros confiáveis que podem auxiliar com a execução do plano, tais como Assessorias Técnicas, Coletivos de Luta Popular, Comissões representantes de povos tradicionais, Grupos de Trabalho e Pesquisa, dentre outros...
- Escolham em conjunto o melhor lugar para realização das reuniões, considerando a data, horário, localização e acessibilidade, que garantem a maior participação.

Segunda Etapa - Oficinas

Oficina 1 - Preparação

Objetivo: Apresentar a proposta do Plano de Gestão e programar sua elaboração com a comunidade.

- Apresente às pessoas presentes a pauta do Plano de Gestão. Explique o por que desta proposta ter sido levantada na comunidade no contexto atual e quais são os objetivos envolvidos com a elaboração do documento;
- Apresente a lei nº 11.786/23, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (que está neste caderno) e explique alguns dos seus destaques.
- Dialoguem sobre as informações principais que compõem um Plano de Gestão. Sua estrutura básica, e elementos mais importantes. Considerem quais informações querem no documento.
- Elabore um “calendário de oficinas”, sendo que cada uma delas será voltada para um tema ou tópico do Plano de Gestão.

Oficina 2 - Nossa História

Objetivo: Construir a narrativa da origem da comunidade e dos elementos que a definem.

- Junto das pessoas presentes (considerem a presença das e dos mais velhos), recupere a origem de sua comunidade. Através da memória, da história oral, de fotografias, documentos, busque informações como:
 - a) qual a origem da comunidade?
 - b) quais são as primeiras famílias e de onde vieram?
 - c) quais são as principais tradições da comunidade?
- Sistematize as respostas e os acúmulos sobre as perguntas e escreva a narrativa da história da comunidade. Isso contribui com os processos de afirmação da identidade, autodeclaração e reconhecimento.

Oficina 3 - Nosso território

Objetivo: Reconhecimento da comunidade sobre seu próprio território e delimitação das fronteiras, marcos geográficos e afins.

- Identifiquem em diálogo qual é o território usado e ocupado pela comunidade.
- Considere os diversos usos do território: plantio, extrativismo, lugares sagrados, espaços de lazer, marcos patrimoniais, diversidade biológica, etc;
- Considere quais são as características deste território, suas potências e necessidades, os lugares de interesse e ações que queiram desenvolver nos mesmos.
- Numa folha ou mapa, represente a área deste território, demarcando os seus limites e todas essas informações levantadas através de símbolos e legenda.
- Observem o material produzido e conversem sobre o resultado.

Oficina 4 - Diagnósticos

Objetivo: Identificar quais são as necessidades e potências da comunidade. Considerem critérios que qualidade de vida e bem estar da comunidade para fazer o diagnóstico.

- Identifiquem quais são os problemas enfrentados pela comunidade considerando vários aspectos como educação, saúde, saneamento, segurança e violência, dentre outros.
- Organizem os elementos identificados em ordens de prioridade.
- Identifiquem as potencialidades da comunidade, as suas ferramentas e capacidades para pensar o seu desenvolvimento e a solução dos problemas identificados.

Oficina 5 - Diretrizes de Gestão

Objetivo: organizar as diretrizes, ações e estratégias de desenvolvimento da comunidade.

- Considerem as informações que foram levantadas no diagnóstico da comunidade.
- Organize essas informações de diagnóstico por área, por exemplo: saúde, educação, cultura, meio ambiente, etc.
- Elaborem estratégias, ações, diretrizes de desenvolvimento para estas mesmas áreas, de modo que estejam relacionadas com as vulnerabilidades identificadas no diagnóstico.
- Busquem legislações, decretos, acordos, que apoiem estas iniciativas e diretrizes.
- Considerem como cada ação será executada, através de qual caminho ou estratégia, um “como fazer”.
- Para cada ação, pensem num prazo (curto, médio, longo, por exemplo) para sua execução, considerando as forças da comunidade, sua disponibilidade para empenhar as ações e outros fatores.
- Identifiquem os parceiros ou pessoas e instituições envolvidas em cada diretriz de gestão, por exemplo a prefeitura do município, as secretarias públicas, instituições de justiça e afins.
- Revise e organize todas essas informações de forma sistematizada.
- Peça apoio técnico à profissionais parceiros para revisão das diretrizes e avaliação técnica da sua aplicabilidade.

Oficina 6 - Sistematização

Objetivo: Concluir o processo de construção do Plano de Gestão.

- Revisem e organizem todas as informações levantadas nas oficinas anteriores. Separem essas informações como se em capítulos de um documento e construam este material. Sugerimos a seguinte estrutura de tópicos:

- 
- _ Apresentação do Plano de Gestão;
 - _ Apresentação e histórico da comunidade;
 - _ Objetivos da comunidade;
 - _ Processo de construção do Plano;
 - _ O território da comunidade;
 - _ Diagnósticos;
 - _ Diretrizes de Gestão;

Terceira Etapa - Encaminhamentos

- Apresente o Plano de Gestão para a comunidade. Contem como ele foi elaborado e o que foi feito a partir das oficinas.
- Agora, munidos do Plano de Gestão, e seguindo os encaminhamentos que foram elaborados e sistematizados no mesmo, busquem as ações, encaminhem as diretrizes de gestão, de acordo com o que for prioritário e possível.

POLÍTICAS NACIONAIS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

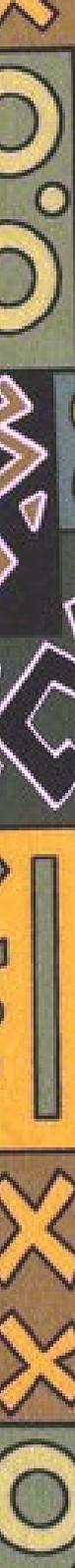
A proposta dos (aqui neste documento) chamados Planos de Gestão Territorial Tradicional encontram ainda suporte na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) como também na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ).

A primeira a ser criada foi a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), instituída via decreto nº 7.747/2012, tem por objetivo:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.

A Política Nacional de Gestão Territorial Ambiental Quilombola (PNGTAQ), foi sancionada a Lei nº11.786/2023, que tem por objetivos gerais:

- I - Apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas;*
- II - Fomentar a conservação e o uso sustentável da sociobiodiversidade;*
- III - Proteger o patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas;*
- IV - Fortalecer os direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas;*
- V - Favorecer a implementação de políticas públicas de forma integrada;*
- VI - Promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas.*



Ambas as leis apresentadas acima não estão integralmente transcritas no caderno. É importante buscar o texto completo dessas legislações para apropriação de outros tópicos e atribuições das políticas.

Ainda que a PNGATI e a PNGTAQ esteja direcionada aos Povos Indígenas e às comunidades quilombolas respectivamente, as políticas dialogas de maneira direta com a proposta de planos de gestão territorial para outros povos e comunidades tradicionais, de modo a impulsionar as lutas por terra, território e territorialidade das comunidades tradicionais, que dependem disso, para sua sobrevivência e continuidade.



Pontilhão sobre o Rio Paraopeba em Juatuba/MG
Foto: Rurian Valentino/Acervo AEDAS



